LEI Nº 2.121/2.005

"Dispõe sobre alteração da denominação de via pública"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica alterada a denominação da Rua José Roberto da Silva (Zé Calceteiro) para Rua Beira Rio, localizada no Bairro Vila Prateado, iniciando-se na esquina com a Rua Paulo Pereira Batista n° 43, seguindo até esquina com Rua Alzira Flauzina Batista Andrade Oliveira.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 21 de julho de 2.005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal